

PORTARIA Nº 151/CBMSC/2023, de 10 de março de 2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90º Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2023, dos militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES;
3º Sgt BM 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA;
Cb BM 929321-3-01 MARCELO DA ROCHA MINUSSI.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0PH9K6X7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDRIN SILVA DE SOUZA** (CPF: 025.XXX.789-XX) em 10/03/2023 às 17:30:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/03/2023 às 10:18:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzMwMF83MzA0XzlwMjNfMFBI0Us2WDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007300/2023** e o código **0PH9K6X7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.